

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 44/2019

O VEREADOR, ADEMIR DOMINGOS DO COUTO E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO SENHOR ALEXANDRE SUBIROS VARGAS NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindoia tem a honra de homenagear o senhor Alexandre Subiros Vargas, pelos investimentos feitos na Avenida 31 de março em nosso município”.

#### JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer, vimos através do presente, parabenizar o senhor Alexandre Subiros Vargas, pelos investimentos recentes em nosso município.

Vale destacar a importância desta iniciativa para o setor de gastronomia, bares e restaurantes em nossa cidade, contribuindo ativamente para o desenvolvimento econômico de nossa amada Estância.

Ressaltamos também o profissionalismo do Alexandre com visão ímpar para os negócios, que busca realizar suas atividades com grande competência, visando alcançar o merecido respeito que o mesmo merece.

Tal Moção, não somente visa aplaudir e elevar os parabéns ao Alexandre, mas também, incentivá-lo para que continue acreditando no potencial desta municipalidade, aja vista que o investimento feito por ele, foi de suma importância para nosso município.

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Desejamos assim, sucesso proficuo ao senhor Alexandre Subiros Vargas, fazendo votos que continue alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 25 de Outubro de 2019.



Ademir Domingos do Couto  
Vereador

Marcelo Bueno Ioiola  
Presidente da Câmara

Lincoln Medeiros de Godoi  
1º Secretário



Jose Humberto Pietrafesa Dos Santos  
Vice - Presidente



Benedito Orlando Granconato Junior  
Vereador

